



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 077/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** **Projeto de Lei nº 105/2021**, autoria do Executivo Municipal, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.022. A proposição supracitada teve relatoria do Vereador Gilberto Luis Maldaner (PP). **ORDEM DO DIA: Discussão da Proposição:** Não houve discussão. **Resultado da votação:** A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação acompanhou os pareceres do Relator com voto favorável à regular tramitação da matéria constante do Expediente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezoito horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos vereadores membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

Nadir Backes

NADIR BACKES

Presidente

F.

GILBERTO MALDANER

Relator

AUSENTE

Robson Lermen

ROBSON LERMEN

Membro